



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL
PALÁCIO SEVERINO LOPES DOS REIS
GABINETE DA PREFEITA
Avenida Benedito Julião de Medeiros, nº 72, Centro, Rafael Godeiro-RN.
CEP: 59.740-000 / Telefone (84) 3363.0062 / CNPJ 08.349.037/0001-31
E-mail: rafaelgodeiropm@gmail.com

PORTARIA Nº 003/2026 – GP/PMRG

Gabinete da Prefeita do Município de Rafael Godeiro/RN, em 14 de janeiro de 2026.

***DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
– CMAS DO MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO/RN
E REVOGA A PORTARIA Nº 181/2025.***

A Prefeita Municipal de Rafael Godeiro/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 230/1997, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** do Município de Rafael Godeiro/RN, conforme deliberação registrada na Ata nº 01, de 09 de janeiro de 2026, para o mandato compreendido entre 09 de janeiro de 2026 e 18 de janeiro de 2028, ficando assim constituído:

• **REPRESENTANTES DO GOVERNO**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Rita Maria Pereira da Silva – Presidente
Suplente: Margarida Maria Neta

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ana Cristina Maia de Medeiros – Membro
Suplente: Rayne Luise de Oliveira Farias Jales

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jedson Cortez de Paiva – Membro
Suplente: Antônio Iran Maia

• **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

Representante dos Trabalhadores do SUAS

Titular: Maria Whelica Nunes Alves – Vice-Presidente
Suplente: Maria Fábila Paiva da Silva Oliveira

Representante dos Usuários do SUAS

Titular: Telúbia Targino Cortez – Membro
Suplente: Jaqueline Cortez da Silva

Representante da Entidade – Fundação Brasilina Paula de Oliveira (Irmã Dorinha)

Titular: Adriana Aglaine de Souza Cortez – Membro
Suplente: Jobismar Cortez de Oliveira

Art. 2º Fica expressamente revogada a Portaria nº 181, de 24 de julho de 2025, passando a presente Portaria a produzir plenos efeitos legais, como único ato normativo vigente sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rafael Godeiro/RN, 14 de janeiro de 2026.

LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO
Prefeita Municipal